



"Atuando no presente
para garantir o
futuro"

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – FUNPESPA**

CNPJ 04.752.073/0001-90

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, Jd. Vesper, Andirá/PR
(43) 3538-8148

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

		Nº 012/2024	
ÓRGÃO EXPEDIDOR: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ/PR		CNPJ: 04.752.073/0001-90	
NOME DO SERVIDOR: ROSIMAR FERREIRA DE PINHO		SEXO: FEMININO	MATRÍCULA: 1874
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 6.001.255-5 SESP/PR	CPF: 861.529.809-25	PIS/PASEP: 122.52338.91-3	
FILIAÇÃO: MOACIR FERREIRA DE PINHO HELENA MARIA PIRES DE PINHO		DATA DE NASCIMENTO: 29/08/1970	
CARGO EFETIVO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		DATA DE ADMISSÃO: 11/06/1991	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 03/07/1996
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: DE 26/10/1993 A 03/07/1996			
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: DE 26/10/1993 A 03/07/1996, PARA APROVEITAMENTO NO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (CNPJ 29.979.036/0001-40)			

FREQUÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES						TEMPO LÍQUIDO
		FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM CONTRIBUIÇÃO	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	
1993	67							67
1994	365							365
1995	365							365
1996	185							185
TOTAL (em dias) =								982

CERTIFICO, em face do apurado, que a interessada conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 982 dias, correspondente a 02 anos, 08 meses e 12 dias.

CERTIFICO que a Lei nº 2.194, de 05/05/2011, assegura aos servidores do Município de Andirá/PR aposentadorias voluntárias, por incapacidade permanente e compulsória, e pensão



"Atuando no presente
para garantir o
futuro"

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – FUNPESPA**

CNPJ 04.752.073/0001-90


Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, Jd. Vesper, Andirá/PR

(43) 3538-8148


por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social.

Lavrei a Certidão, que não contém emendas nem rasuras.

Andirá/PR, 04 de setembro de 2024.


Carlos Henrique Claro de Carvalho
Agente Administrativo
Matrícula nº 9395


Visto do Dirigente do Órgão
Data: 04/09/2024


André Henrique Dassie
Diretor-Presidente do FUNPESPA
Matrícula nº 9304

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem à verdade.

Andirá/PR, 04 de setembro de 2024.


ANDRÉ HENRIQUE DASSIE
Presidente do FUNPESPA
Decreto nº 10.004/2023

Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: www.andira.pr.gov.br

FREQUÊNCIA - DISCRIMINAÇÃO DAS DEDUÇÕES DO TEMPO BRUTO

Períodos	Tempo em dias	Identificação da ocorrência

TEMPO ESPECIAL INCLUÍDO, SEM CONVERSÃO, NO PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO

Especificação do exercício do tempo especial	Período	Tempo em dias
I - Na condição de segurado com deficiência:		
a. grave	DE ___/___/___ A ___/___/___	
b. moderada	DE ___/___/___ A ___/___/___	
c. leve	DE ___/___/___ A ___/___/___	



"Atuando no presente
para garantir o
futuro"

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – FUNPESPA**

CNPJ 04.752.073/0001-90

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, Jd. Vesper, Andirá/PR


(43) 3538-8148


II - No cargo de policial, agente penitenciário ou de agente socioeducativo.	DE ___/___/___ A ___/___/___	
III - Em atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física ou com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde.		
a. com redução do tempo para 25 anos	DE ___/___/___ A ___/___/___	
b. com redução do tempo para 20 anos	DE ___/___/___ A ___/___/___	
c. com redução do tempo para 15 anos	DE ___/___/___ A ___/___/___	

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE MAGISTÉRIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NO PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO

Períodos	Tempo em dias

OBSERVAÇÕES:


Carlos Henrique Claro de Carvalho
Agente Administrativo
Matrícula nº 9395


André Henrique Dassié
Diretor-Presidente do FUNPESPA
Matrícula nº 9304



"Atuando no presente
para garantir o futuro"

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – FUNPESPA

CNPJ 04.752.073/0001-90


Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, Jd. Vesper, Andirá/PR
(43) 3538-8148

RELAÇÃO DAS BASES DE CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÃO

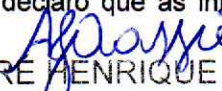
REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 012/2024, DE 04/09/2024.

ÓRGÃO EXPEDIDOR: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PR		CNPJ: 04.752.073/0001-90	
NOME DO SERVIDOR: ROSIMAR FERREIRA DE PINHO		SEXO: FEMININO	MATRÍCULA: 1874
NOME DA MÃE: HELENA MARIA PIRES DE PINHO		DATA DE NASCIMENTO: 29/08/1970	
DATA DE INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO/ADMISSÃO: 26/10/1993	DATA DA /EXONERAÇÃO: 03/07/1996	PIS/PASEP: 122.52338.91-3	CPF: 861.529.809-25

	Ano: 1994	Ano: 1995	Ano: 1996
Mês	Valor	Valor	Valor
JANEIRO	-----	R\$ 75,25	R\$ 112,88
FEVEREIRO	-----	R\$ 75,25	R\$ 112,88
MARÇO	-----	R\$ 75,25	R\$ 112,88
ABRIL	-----	R\$ 75,25	R\$ 112,88
MAIO	-----	R\$ 112,88	R\$ 112,88
JUNHO	-----	R\$ 112,88	R\$ 112,88
JULHO	R\$ 69,63	R\$ 112,88	R\$ 11,38
AGOSTO	R\$ 69,63	R\$ 112,88	-----
SETEMBRO	R\$ 75,25	R\$ 112,88	-----
OUTUBRO	R\$ 75,25	R\$ 112,88	-----
NOVEMBRO	R\$ 75,25	R\$ 112,88	-----
DEZEMBRO	R\$ 75,25	R\$ 112,88	-----
13º SALÁRIO	R\$ 75,25	R\$ 112,88	R\$ 66,00

LOCAL E DATA: Andirá, 04 de setembro de 2024.	CARIMBO, MATRÍCULA E ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL  Carlos Henrique Claro de Carvalho Agente Administrativo Matrícula nº 9395
--	---

UNIDADE GESTORA DO RPPS

<p>HOMOLOGO o presente documento e declaro que as informações nele constantes correspondem com a verdade.</p> <p>Andirá, 04 de setembro de 2024.  ANDRE HENRIQUE DASSIE Presidente do FUNPESPA Decreto nº 10.004/2023</p> <p>Carimbo e assinatura do dirigente da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social</p>
--

ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDAS, NEM RASURAS.